



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9548, DE 08 DE Janeiro DE 2002

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Irmandade de Misericórdia de Taubaté - Hospital Santa Isabel de Clínicas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 38355/01,

**DECRETA**

**Art. 1º** É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Irmandade de Misericórdia de Taubaté o uso de uma mesa cirúrgica, marca BARRFAB, nº de série 1424, pertencente ao patrimônio público municipal, com registro patrimonial nº 19.4151.

**Art. 2º** A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de Janeiro de 2002

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PERMISSÃO